



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 522/2026

Itapevi, 14 de agosto de 2026.

Da Secretaria Municipal de Cultura
À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 964/2026, que trata da análise de viabilidade para implantação de Plano Municipal de Cultura Viva, inovadora e participativa

Prezado(as),

Em atenção ao Requerimento 964/2026, do Excelentíssimo Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita ao Poder Executivo Municipal a análise da viabilidade de implantação de um Plano Municipal de Cultura Viva, Inovadora e Participativa, contemplando ações voltadas à territorialização da cultura, valorização da arte urbana e periférica, tecnologia e memória popular, economia criativa solidária, formação cultural comunitária e cultura como política de cuidado coletivo, a Secretaria Municipal de Cultura manifesta-se nos seguintes termos.

A Secretaria reconhece a relevância das propostas apresentadas, especialmente no que se refere à descentralização das políticas culturais, ao fortalecimento das iniciativas culturais desenvolvidas nos territórios, à valorização dos artistas, coletivos, grupos, mestres da cultura e entidades culturais do Município e à ampliação da participação da sociedade civil na formulação e execução das políticas públicas de cultura.

Nesse sentido, as proposições apresentadas serão consideradas no âmbito do planejamento das políticas culturais municipais, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, a estrutura administrativa existente, as prioridades estabelecidas pelo Município e a necessidade de compatibilização das eventuais novas ações com os programas e projetos que já se encontram em desenvolvimento.

Cumprir destacar que parte significativa das diretrizes apresentadas no Requerimento já encontra correspondência nas ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva, especialmente por meio da atuação dos Pontos de Cultura e das iniciativas culturais independentes existentes no Município.

A Política Nacional de Cultura Viva possui como uma de suas características fundamentais o reconhecimento e o fortalecimento das iniciativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

culturais desenvolvidas pela própria sociedade civil, valorizando a autonomia, a participação comunitária, a diversidade cultural e a atuação dos coletivos e entidades nos diferentes territórios. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Cultura reconhece a importância de fortalecer esse modelo de atuação e de ampliar, sempre que possível, os mecanismos de diálogo, cooperação e gestão compartilhada com os agentes culturais que já desenvolvem atividades de relevante interesse público.

1. Casas Populares de Cultura e Criação

Quanto à proposta de criação das denominadas “Casas Populares de Cultura e Criação”, a Secretaria reconhece o potencial da iniciativa como instrumento de descentralização das políticas culturais e de aproximação entre o Poder Público e as comunidades.

A possibilidade de implantação de espaços dessa natureza poderá ser avaliada considerando-se a existência de equipamentos públicos disponíveis, condições de infraestrutura, demanda territorial, capacidade de manutenção e, sobretudo, a possibilidade de estabelecimento de modelos de gestão compartilhada com coletivos, entidades e agentes culturais locais.

Ressalta-se, contudo, que eventual implantação de novos equipamentos ou estruturas permanentes deverá ser precedida de estudos quanto à sua viabilidade administrativa, financeira e operacional, não sendo possível, neste momento, assumir compromisso de implantação imediata.

2. Programa “Cidade Palco – Cultura nas Ruas”

A proposta de descentralização das atividades culturais para praças, escolas, espaços públicos e demais áreas dos territórios municipais está alinhada às diretrizes de democratização do acesso à cultura e de ampliação da circulação das manifestações culturais.

A Secretaria reconhece a importância de manifestações como slams, grafite, teatro de rua, dança, capoeira, saraus, música e demais expressões culturais urbanas e populares, podendo avaliar a ampliação e a articulação dessas ações dentro dos programas e editais existentes, bem como de futuras iniciativas de fomento cultural.

A implementação de novas ações deverá, entretanto, observar a disponibilidade de recursos, infraestrutura, logística, segurança, programação dos equipamentos públicos e os procedimentos administrativos necessários à sua execução.

3. Plataforma Digital de Mapeamento Cultural Vivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Quanto à proposta de criação de uma Plataforma Digital de Mapeamento Cultural Vivo, a Secretaria Municipal de Cultura informa que já se encontra em andamento a implementação de uma plataforma destinada ao cadastramento e mapeamento dos agentes que integram o ecossistema cultural do Município.

A iniciativa contempla o cadastramento e a organização de informações referentes a artistas, agentes culturais, grupos, coletivos, entidades, espaços culturais e demais iniciativas relacionadas à produção e à difusão cultural, possibilitando uma visão mais abrangente da diversidade e da distribuição territorial das atividades culturais existentes no Município.

A implementação dessa ferramenta representa importante instrumento para o planejamento, a formulação e o aprimoramento das políticas públicas de cultura, uma vez que permitirá ao Poder Público conhecer de maneira mais sistematizada os agentes e iniciativas culturais existentes, suas áreas de atuação e sua distribuição pelos diferentes territórios municipais.

Além de contribuir para o mapeamento da produção cultural local, a plataforma poderá subsidiar a identificação de demandas, a elaboração de programas e editais, o direcionamento de ações de formação e fomento e o fortalecimento da articulação entre o Poder Público e os agentes culturais.

Dessa forma, a proposta apresentada no Requerimento já encontra correspondência em iniciativa que está sendo desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, não sendo necessária, neste momento, a criação de uma ferramenta paralela com a mesma finalidade. A Administração poderá, contudo, avaliar o aperfeiçoamento e a ampliação das funcionalidades da plataforma, inclusive quanto à disponibilização de informações e à integração com outras iniciativas de mapeamento cultural, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

A Secretaria considera que a consolidação dessa ferramenta contribuirá significativamente para o fortalecimento da política cultural municipal, proporcionando maior visibilidade aos agentes culturais, melhor compreensão da realidade cultural dos territórios e maior eficiência no planejamento das ações públicas de cultura.

4. Laboratórios Criativos de Juventude

No que se refere à proposta de criação de Laboratórios Criativos de Juventude, informa-se que a Administração Municipal já vem desenvolvendo iniciativa convergente com essa finalidade.

Encontra-se em desenvolvimento, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, projeto voltado à criação de um laboratório destinado à produção audiovisual e à produção cultural, que deverá disponibilizar aos jovens do Município oportunidades de formação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

experimentação e desenvolvimento de competências relacionadas à economia criativa e às novas linguagens de produção cultural.

A iniciativa representa importante avanço na ampliação das oportunidades para a juventude, especialmente nas áreas relacionadas ao audiovisual, comunicação e produção cultural, e poderá futuramente ser articulada com outras ações de formação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e com os coletivos e agentes culturais existentes no Município.

5. Banco de Memórias Populares do Município

A proposta de criação de um Banco de Memórias Populares também é reconhecida como iniciativa de relevante interesse cultural, sobretudo por contribuir para a preservação da memória social, da história oral, dos saberes tradicionais e das manifestações culturais que constituem a identidade do Município.

A Secretaria poderá avaliar a possibilidade de desenvolver essa ação de maneira gradual, inclusive mediante parcerias com instituições de ensino, equipamentos culturais, Pontos de Cultura, coletivos, pesquisadores, artistas e demais organizações da sociedade civil.

Eventual projeto deverá considerar os aspectos técnicos relacionados à coleta, preservação, digitalização, catalogação e disponibilização do acervo, bem como os direitos de imagem, direitos autorais e demais aspectos legais relacionados aos conteúdos produzidos.

6. Moeda Criativa Local

Quanto à proposta de criação de uma moeda social voltada à economia da cultura, a Secretaria considera necessária a realização de estudos específicos antes de qualquer decisão quanto à sua implementação.

Trata-se de iniciativa que envolve aspectos econômicos, jurídicos, administrativos e operacionais que ultrapassam a atuação exclusiva da Secretaria Municipal de Cultura. Dessa forma, a proposta poderá ser objeto de estudo conjunto com os órgãos municipais competentes, especialmente aqueles relacionados ao desenvolvimento econômico e às políticas de economia solidária, a fim de verificar sua viabilidade e eventual adequação à realidade do Município.

7. Gestão compartilhada e fortalecimento das iniciativas culturais existentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Cultura considera especialmente importante destacar que a construção de uma política cultural participativa não depende exclusivamente da criação de novos programas ou equipamentos públicos, mas também do fortalecimento das iniciativas que já são realizadas pela sociedade civil.

Nesse sentido, o Município reconhece o papel dos Pontos de Cultura, coletivos, grupos, entidades, artistas, produtores, mestres da cultura e demais agentes culturais que atuam diretamente nos territórios, desenvolvendo ações de formação, preservação da memória, produção artística, participação comunitária e democratização do acesso à cultura.

A Secretaria entende que a gestão pública da cultura deve buscar, progressivamente, mecanismos que permitam maior diálogo e cooperação com esses agentes, respeitando a autonomia das iniciativas da sociedade civil e estabelecendo, dentro dos instrumentos legais disponíveis, formas de parceria e fomento que contribuam para o fortalecimento do ecossistema cultural municipal.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cultura manifesta-se favoravelmente à análise e ao aprofundamento das propostas apresentadas no Requerimento, reconhecendo sua pertinência e sua convergência com princípios de descentralização, participação social, valorização da diversidade cultural e fortalecimento das iniciativas culturais existentes no Município.

Todavia, considerando as limitações orçamentárias e financeiras atualmente existentes, bem como a necessidade de observância dos procedimentos administrativos, da disponibilidade de infraestrutura e dos recursos humanos e materiais necessários, não é possível assumir, neste momento, o compromisso de implantação integral e imediata de todas as ações propostas.

As iniciativas serão, portanto, consideradas de forma progressiva e conforme a viabilidade técnica, administrativa, jurídica e orçamentária, priorizando-se a integração com programas já existentes, o aproveitamento da estrutura pública disponível, a articulação com outras Secretarias Municipais e, especialmente, o fortalecimento das ações desenvolvidas pelos agentes culturais e pelos Pontos de Cultura do Município.

Registra-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Cultura permanece aberta ao diálogo institucional com o Poder Legislativo e com a sociedade civil, entendendo que postostas dessa natureza podem contribuir para o aperfeiçoamento das políticas culturais municipais e para a construção de uma política pública cada vez mais descentralizada, participativa, territorializada e conectada às necessidades e potencialidades culturais da população de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 | Centro - Itapevi | São Paulo | 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



**"Memo 522-2026 Resposta ao requerimento 964-2026
Vereador Rafael Alan"**

Código para verificação: **0D0H5XIB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**) em 14/08/2026 às 11:31:31 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)



AURISTELA FALCAO MATOS (CPF: ***.058.568-**) em 14/08/2026 às 10:59:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 06/08/2025 - 12:50:01 e válido até 06/08/2028 - 12:50:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083811/2026** e o código **0D0H5XIB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8687/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 964/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 8687 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **9KF3A8XU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 17:17:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083811/2026** e o código **9KF3A8XU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

17/08/2026

Horário de finalização:

08:17

Usuário de finalização:

TALITA GALVÃO DE OLIVEIRA